

ERRATA 01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Fica alterado no Edital, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: CAPÍTULO 7

ITEM 7.10 - O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER R\$00,01. (UM CENTAVO).

LEIA SE:

ITEM 7.10 - O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER R\$0,0001(QUATRO CASAS DECIMAIS).

Fica incluído no Edital

- CAPÍTULO 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

ITEM 6.1 - letra d) Número de Registro na Anvisa

- Anexo 01 - Relatório de Especificação: VALIDADE MÍNIMA DE 90% DE FÁBRICA NO ATO DA ENTREGA.

Fica ALTERADA a data de abertura do presente certame para o dia 01/06/2022 com os mesmos horários descritos no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através do telefone (35)9 9898-6949.

Itajubá, 20 de maio de 2022.

Cleidi Aparecia de Oliveira Adão Silva
Pregoeira port. 152/2022

VISTO DO PROJU